

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 51/2025 de 23 de junho

**Sumário:** Autoriza o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar as despesas com a contratação para o Projeto “Conceção e Execução da Empreitada para a Melhoria e Asfaltagem da Estrada EN1-ST-02 Calheta/Tarrafal - Fecho do Anel de Santiago em Betão Betuminoso”.

As infraestruturas rodoviárias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da economia, contribuindo para o crescimento das cidades e vilas e, consequentemente, refletindo na melhoria da qualidade de vida da sua população. Reconhecendo essa importância o Programa do Governo para a Legislatura 2021-2026 definiu, como uma de suas prioridades, a melhoria da acessibilidade e das infraestruturas rodoviárias, visando tornar as cidades e as vilas mais inclusivas e atrativas.

No ciclo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável II, Cabo Verde deve enfrentar e vencer os desafios maiores ao desenvolvimento sustentável: salvar a economia cabo-verdiana; desenvolver a conectividade interna terrestre, marítima, aérea e digital para promover a mobilidade e integrar o mercado das ilhas e estas com o resto do mundo.

É assim que, no âmbito da estratégia definida no Programa do Governo para o setor rodoviário, está em curso um programa de investimentos voltada para a construção, reabilitação e modernização de infraestruturas rodoviárias em várias ilhas. Estes investimentos impactarão substancialmente o desenvolvimento da economia local das referidas ilhas, dotando-as de infraestruturas rodoviárias resilientes e sustentáveis aos efeitos das mudanças climáticas, atuando no desencravamento de localidades com potencial agrícola e turística, de modo a melhorar as condições de mobilidade nas Estradas Nacionais (EN) com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas. É, ainda, importante destacar que estas obras são cruciais para o desenvolvimento económico e social das ilhas, com impactos positivos nas áreas de mobilidade, segurança, geração de emprego, turismo e sustentabilidade ambiental. Além disso, são fundamentais para atração de investimentos, valorização imobiliária, e integração regional, alinhando-se aos Objetivos Estratégico de Desenvolvimento Sustentável.

É neste contexto que se enquadra o projeto de “Conceção e Execução da Empreitada para a Melhoria e Asfaltagem da Estrada EN1-ST-02 Calheta/Tarrafal - Fecho do Anel de Santiago em Betão Betuminoso”. O presente projeto consiste na melhoria e asfaltagem do troço que liga o município de São Miguel ao município de Tarrafal de Santiago em toda a sua extensão, permitindo melhorar a conectividade e a circulação em normais condições de segurança e conforto no transporte de pessoas e bens.

Além disso, este projeto possibilita modernizar a via existente, tornando as vilas e cidades mais inclusivas e atrativas, buscando impulsionar o desenvolvimento das localidades com potencial económico no turismo, agricultura, pecuária, comércio e pesca.

Neste sentido, revela-se necessário autorizar o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar as despesas com as contratações públicas associadas ao citado projeto.

Assim,

Ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### **Autorização**

É autorizado o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar despesas no montante total de 1.324.901.941\$00 (mil trezentos e vinte quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e quarenta e um escudos), destinados à realização do Projeto “Conceção e Execução da Empreitada para a Melhoria e Asfaltagem da Estrada EN1-ST-02 Calheta/Tarrafal - Fecho do Anel de Santiago em Betão Betuminoso”.

#### Artigo 2º

#### **Despesa**

O montante referido no artigo anterior tem enquadramento orçamental no Projeto Código 70.01.01.01.108 Melhoria e Asfaltagem da Estrada En1 St-02 Calheta/Tarrafal.

#### Artigo 3º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de junho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.